

EMENTA: Atribui denominação ao próprio municipal Unidade Mista no qual funcionam os serviços municipais de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Mista Municipal Belarmino Luiz Pessoa de Mello o bem imóvel, integrante do Patrimônio Municipal, localizado na sede do Município à Rua Marechal Deodoro, onde funcionam parte dos serviços públicos municipais de saúde.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias à identificação do imóvel nos termos do art. 1º.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 1991

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -

REGISTRADO  
1991, 06  
M. C. de Almeida  
Freitas